



**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO ODONTOLÓGICO - CONFORME
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2024 BASEADO NA LEI 14.133/2021**

- 1 Solicitação de Credenciamento conforme modelo Anexo I do Edital;
- 2 Carta proposta, conforme modelo Anexo II, assinada e datada pelo **representante legal** e **representante técnico**, com indicação do registro no conselho regional de classe do responsável técnico. Se a proposta não for assinada pelo representante legal e responsável técnico que não constem no contrato social e suas alterações, apresentar PROCURAÇÃO LEGAL;
- 3 Declarações conforme anexos III ao IX do Edital;

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- 4 Contrato social e suas alterações (Matriz e Filiais);
- 5 CPF e RG do(s) Responsável(is) Legal(is);

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- 6 Cartão de inscrição no CNPJ (Matriz e Filiais);
- 7 Documento de Inscrição no cadastro de contribuintes do Distrito Federal – CFDF (Antigo DIF). Matriz e Filiais;
- 8 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 9 Certidão Negativa do GDF;
- 10 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 11 Certidão Negativa de Regularidade do FGTS;

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- 12 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, contendo assinatura do contador e do responsável legal, com firmas reconhecidas ou assinatura eletrônica, por meio de certificados e chaves emitidos pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, ou mediante registro na Junta Comercial; ou mediante recibo eletrônico de envio à Receita Federal.
 - Os documentos referidos no subitem anterior limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 - As empresas criadas no exercício financeiro do credenciamento ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, contendo assinatura do responsável legal e do contador, com firmas reconhecidas ou assinatura eletrônica, por meio de certificados e chaves emitidos pela infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil; ou mediante registro em junta comercial, excetuadas as empresas dispensadas por lei;



- 13 Certidão negativa de falência ou em processo de recuperação judicial válida, expedida no domicílio da pessoa jurídica (TJDFT).

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- 14 Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica no CRO, com os comprovantes de quitação de pessoa jurídica;
- 15 Licença de Funcionamento (Antigo Alvará de Funcionamento) – Matriz e Filiais;
- 16 RG e CPF do Responsável Técnico pela empresa;
- 17 Comprovação de inscrição do Responsável Técnico no CRO (mínimo de 02 anos);
- 18 Currículo assinado do Responsável Técnico;
- 19 Termo de Responsabilidade Técnica (Matriz e Filiais) válido, do dentista responsável;
- 20 Certidão de inscrição no conselho regional de classe, dentro da validade, para os membros do corpo clínico;
- Para o caso de a interessada solicitar o credenciamento para essa especialidade e ou subespecialidade, deverá constar a indicação de especialidade e subespecialidade, quando cabível, nas certidões emitidas pelos conselhos regionais profissionais;
 - Os membros do corpo clínico devem possuir pelo menos 2 anos de formação na especialidade em que serão inscritos. A comprovação do tempo deverá ser feita através da apresentação do diploma ou certificado de conclusão da especialidade.
- 21 A entidade deverá ter pelo menos 1 (um) especialista na especialidade de Clínica Geral e 01 (um) especialista em uma das seguintes áreas: Periodontia, Endodontia, Dentística, Prótese dentária, Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial, Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial, Estomatologia, Implantodontia (Prótese sobre implante ou Cirurgia para implante), Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, Ortodontia, Ortopedia Funcional dos Maxilares e Odontopediatria.
- São aceitos como habilitação no Fascal Analgesia relativa ou sedação consciente com óxido nitroso e Laserterapia.
 - O cadastro das especialidades e habilitações tem como objetivo mapear a rede credenciada e ajudar o beneficiário a encontrar o tratamento necessário. Não há a opção de credenciamento para atendimento de apenas parte da tabela odontológica.
 - Alguns procedimentos odontológicos só serão liberados para especialidades ou habilitações específicas, conforme estipulado na Tabela Odontológica do Fascal.
 - Para prótese sobre implante, serão aceitos como titulação: 1- Certificado de especialista em Prótese, no qual conste a disciplina Prótese sobre implante no currículo; 2- Certificado de especialista em Prótese mais certificado de atualização em Prótese sobre implante; 3- Certificado de especialista em Implantodontia no qual conste a disciplina



Prótese sobre implante no currículo ou 4- Certificado de especialista em Prótese mais certificado de especialista em Implante.

- Para cirurgia para implante, será aceito como titulação especialização em Implantodontia.
- Caso o profissional possua outra qualificação na área, diferente das estipuladas nos itens, a aprovação do cadastro como especialista ficará a critério da perícia odontológica do Fascal.
- As exigências deste item não se aplicam às clínicas de radiologia odontológica.

AS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR ATUALIZADAS.